



**A CIDADE, O CONCEITO E A LÓGICA: O RIO DE JANEIRO (NÃO) É
VIOLENTO?**

**THE CITY, THE CONCEPT AND THE RATIONALE: IS RIO DE JANEIRO A
(NO) VIOLENT PLACE?**

Fernanda Canavêz*
Gilberto Noronha**

RESUMO: Este artigo pretende analisar um dos discursos em voga na esfera do poder público sobre a violência no Brasil, mais especificamente na cidade do Rio de Janeiro. A partir do questionamento sobre se o Rio de Janeiro seria ou não violento objetiva-se problematizar a lógica que fundamenta debates atualmente corriqueiros sobre violência e, em última instância, sobre as formas de enfrentamento desta como problema social. Parte-se da hipótese de que esses discursos estariam estruturados na lógica dualista moderna, aqui destacada como *lógica das fronteiras*, a qual serve de sustentação para um determinado ideal de civilização que seria alcançado a partir da pretensa superação da barbárie.

PALAVRAS-CHAVE: violência, Rio de Janeiro, modernidade, História, Psicanálise, fronteiras.

ABSTRACT: This article intends to analyze the current speech about violence in Brazil's public sphere, specifically in Rio de Janeiro. The aim of this work is to discuss the logic that underlies current debates about everyday violence and the ways dealing with this social problem from the questioning of whether Rio de Janeiro would be violent or not. It starts with the premise that these speeches are organized in the modern dualistic logic, highlighted here as the *logical frontiers*, which works as a support for a particular ideal of civilization which must be reached from the overcoming of barbarism.

KEYWORDS: violence, Rio de Janeiro, modernity, History, Psychoanalysis, frontiers.

INTRODUÇÃO

Porque o homem é o ser de ligação que deve sempre separar, e que não pode religar sem ter separado. (...) E o homem é de tal maneira um ser-fronteira, que não tem fronteira. (...) quer dizer com a possibilidade de quebrar esse limite a qualquer instante, para ganhar a liberdade.

(SIMMEL, 1988[1909], p. 168. tradução nossa)

*Psicóloga. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (RJ) com estágio de doutorando (bolsa CAPES/PDEE) pela Université de Paris Diderot (Paris). Bolsista CAPES. fernandacanavez@gmail.com

**Historiador. Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia (MG) com estágio de doutorando (bolsa CAPES/PDEE) pela École de Hautes Études en Sciences Sociales (Paris). noronha.gilberto@bol.com.br



Este artigo nasceu de uma experiência fronteiriça e do desejo de romper com a lógica que institui a própria noção de fronteira: nos espaços disciplinares da História e da Psicanálise, na interseção de limites físicos e simbólicos do espaço brasileiro, entre o sertão e o litoral, de nossas impressões de Minas Gerais e do Rio de Janeiro observadas do Brasil e da Europa. Inseridos em distintos campos do saber, atuando em recortes espaciais diferentes, instigados por um mesmo desafio: pensar a violência.

A motivação para enfrentar a tarefa de escrever a quatro mãos sobre um tema tão árido surgiu em nossa estadia na França, onde nos encontramos durante a realização do estágio de doutorado. A escolha do tema foi fruto de uma inquietação compartilhada frente ao olhar inquisidor do outro, no caso os franceses, em relação à situação da violência no Brasil, principalmente uma curiosidade direcionada ao Rio de Janeiro. “Você não tem medo de morar no Brasil?”, “Lá não é perigoso?” ou “O Rio de Janeiro é mesmo tão violento?” foram algumas das questões que se tornaram comuns desde os primeiros contatos em território estrangeiro. Isso nos forçou a revisitar nossas visões sobre o Brasil e, por conseguinte, nossos objetos de estudo, ao mesmo tempo em que tomávamos conhecimento, a partir da experimentação, das formas de violência correntes na cosmopolita Paris que antes nos parecia algo distante pelas informações fornecidas através da mídia brasileira. Uma motivação a mais para que nos debruçássemos sobre a questão, tornada terreno comum para (re)pensar nossas experiências específicas de pesquisa.

Um historiador preocupado com as relações do homem com o espaço, tomando como ponto de partida as configurações do oeste de Minas Gerais, no conjunto das formas de representação e identificação ao espaço brasileiro, e uma psicanalista interessada na análise crítica do papel da clínica nas discussões sobre a violência no Rio de Janeiro e, em última instância, na interpretação do fenômeno da violência no Brasil; ambos atentos aos seus desdobramentos políticos e às relações de poder que a instituem.

Nosso diálogo foi marcado pelo estranhamento: experimentado tanto como sentimento quanto recurso de pensamento, iniciado por ocasião da mudança temporária para o exterior. Este tomou forma no exercício contínuo de desconstrução de nossos pré-conceitos e pré-juízos ou pelo fato de não nos reconhecermos nas afirmativas dos europeus sobre o nosso país, cujos estereótipos nos inquietavam por deslocar nossas



representações identitárias. Soma-se a isto o estranhamento advindo da proximidade de nossas preocupações, a despeito da heterogeneidade de nossos campos de saber e da especificidade de nossos objetos de pesquisa. Estranhamento: seja no sentido evocado pela noção de inquietante estranheza, do alemão *unheimlich*, discutido por Freud ([1919]1971) como o que nos parece mais alheio e é, ao mesmo tempo, especialmente familiar; seja como procedimento metodológico, conforme proposto por Ginzburg (2001). Assim sendo, o esforço é ultrapassar as fronteiras aqui evocadas para pensar a violência, um tema transversal, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, visto que se trata de um fenômeno extremamente complexo que a todos acossa e, como tal, convoca diferentes áreas do saber a pensarem e dialogarem a respeito.

A CIDADE: um diagnóstico duvidoso

Os debates sobre o tema da violência estão na ordem do dia. A preocupação com a segurança e com a chamada “ordem pública” adquire tamanha significação que em algumas regiões, como na América Latina, já se sobrepõe a outras questões urgentes como a pobreza e o desemprego¹.

Ainda que as estatísticas sobre as diferentes formas de violência sejam precárias - e talvez por isso mesmo - ela tem sido apresentada não raro como uma fatalidade histórica, simplificada em extremos: como fruto de nossas mazelas sociais ou advinda de nossas mais vis paixões. De qualquer modo, remarcada pela cobertura sensacionalista da mídia e o tom catastrófico dos governantes, concebida como um obstáculo ou um sintoma negativo de nosso processo civilizatório, a solução para a brutalidade que nos assola parece cada vez mais dura e difícil (BALANDIER, 2009).

As formas de violência no Brasil, tanto aquelas tradicionalmente relacionadas ao espaço rural quanto ao urbano, têm atraído cada vez mais olhares atentos. As primeiras porque interpretadas como corruptoras ou derivadas da ignorância, mal a ser extirpado do nosso corpo social para cumprir seu destino civilizatório iniciado com a chegada dos europeus. Já a violência em grandes cidades, por exemplo, em São Paulo e no Rio de

¹ É o que sugerem os dados apresentados num recente relatório da Organização dos Estados Americanos (OEA, 2009).



Janeiro, é encarada como um efeito indesejável do nosso processo civilizatório “capenga” e, portanto, do mesmo modo, deveria ser banida da cena social brasileira.

Esse é o diagnóstico que ultrapassa as fronteiras do imaginário brasileiro e alimenta as impressões que o mundo constrói sobre a nossa realidade. E a cidade do Rio de Janeiro é, sem dúvida, o caso mais emblemático, protagonista midiático que sempre foi, com suas formas de violência cantadas em verso e prosa, encenadas em filmes, novelas e seriados, repetidas em notícias diárias com uma cadência que beiraria à monotonia, se não estivessem mais próximas de “um perpétuo Carnaval de crueldades” (BAUMAN, 2003, p. 123, tradução nossa).

Não foi por acaso que a declaração de José Mariano Beltrame, secretário de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro, causou tanta indignação ao ser proferida durante uma audiência da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, em novembro de 2009. Segundo ele, “o Rio de Janeiro não é violento”, pois teria apenas “núcleos de violência”, ao passo que determinadas áreas da cidade contariam mesmo com “indicadores europeus”. Provavelmente, a comparação das áreas menos violentas do Rio de Janeiro com aquelas que portam os referidos “indicadores europeus” enfatizam menos as especificidades entre essas duas realidades sociais do que suas semelhanças. Tampouco levam em consideração as discussões sobre a chamada violência pós-moderna (BAUMAN, 2003, p. 103), fenômeno atual que tem preocupado cientistas sociais e governantes europeus.

Esta última é considerada decorrente da limitação da expansão territorial que teria colocado em xeque a gestão racional da violência, deslocando-a da periferia para o centro (cf. CAYAGILL, 1993, p. 51-52). Na esteira dessa leitura, uma de suas manifestações mais significativas é a associação perigosa entre a delinquência e o crescimento da imigração. O caso mais expressivo – ao menos do ponto de vista midiático – parece ser o da França, especialmente pelas ações e interpretações propostas pela direita capitaneada por seu atual presidente, Nicolas Sarkozy. Em polêmico discurso realizado em julho de 2010, o presidente francês relembrou a “necessidade de reconduzir às fronteiras ‘os clandestinos’” convocando o povo francês a “colocar fim às implantações selvagens de acampamentos *Roms* [ciganos balcânicos]. Eles constituem zonas de não-direito que não podemos tolerar



na França” (LIBÉRATION, 2010, tradução nossa).

No que se refere ao caso brasileiro, as autoridades responsáveis por combater a violência parecem a princípio considerá-la em outro registro. Para Beltrame, os indicadores europeus funcionariam apenas como parâmetros desejáveis já alcançados em determinadas zonas do Rio de Janeiro consideradas menos violentas. O secretário se refere a elas como uma periferia imunizável e passível de separação dos denominados “núcleos de violência”, entendidos como espaços de barbárie e criminalidade. Sua afirmação encontra ressonâncias tanto nas estatísticas, uma vez que mesmo com o aumento da criminalidade a Europa ainda se mantém num patamar menor do que a América Latina no que se refere aos índices de violência², quanto no próprio imaginário social brasileiro, marcado que é pelo dito “pensamento colonizado” ou pela cordialidade (HOLANDA, 1936, p. 146-151). Temos uma longa história de submissão e cópia aparentemente “mal feita” da Europa, esta última tomada como modelo de civilização.

Não se tratam apenas de palavras jogadas ao vento! Em consonância com a fala do secretário está uma das medidas adotadas em nome do bem-estar público, não menos polêmica do que a sua declaração: sob a justificativa de isolamento acústico, estão sendo construídos muros que tangenciam favelas cariocas, comumente identificadas a redutos de violência e desordem, fora do controle das forças públicas de segurança. Foi o caso do muro erguido no mês de março de 2010, no Complexo da Maré, o maior complexo de favelas do Rio de Janeiro. A iniciativa não é novidade, visto que outro projeto de construção de muros já está em curso, por sua vez, com o pretexto de conter a expansão das favelas e os danos ambientais causados pelo crescimento das mesmas. Apesar das diferentes opiniões a respeito de obras desse tipo, quase sempre elas giram em torno de uma mesma lógica: compreendidas como “muros da vergonha e segregação” ou, numa

² “Nas Américas se verificam alguns dos mais altos índices de crime e violência do mundo. A taxa de homicídios em cada 100.000 habitantes, um indicador universalmente aceito para medir o nível de violência em uma determinada sociedade, sem prejuízo de suas constantes alterações, alcançou 25.6/100.000 em média, na América Latina. Em comparação com este número, a taxa na Europa ficou em 8.9/100.000, ainda que para a região do Pacífico Ocidental esteja em 3.4/100.000, e no sudeste da Ásia 5.8/100.000. Não obstante, se a análise focaliza somente os setores médios e baixos da população, a taxa média de homicídios nas Américas se eleva a 27.5/100.000” (OEA, 2009, p. 57. Tradução nossa).



outra perspectiva, de proteção e cuidado – mas sempre recursos de separação, de estabelecimento de fronteiras entre uma suposta ordem e a desordem.

Parece reducionista levar adiante a discussão nesses termos, posto que não se trata de decidir, nos limites do presente artigo, se o Rio de Janeiro é ou não violento, principalmente seguindo parâmetros externos de interpretação. Ao contrário, é necessário indagar a lógica que serve de estofa para ações e interpretações desse tipo, por parte do poder público e da sociedade frente à problemática da violência. Que lógica é esta que sustenta a ideia de que a violência poderia ser isolada ou concebida como um mal a ser extirpado da sociedade? A que tradição de pensamento ela se vincula e quais desdobramentos advêm dessa filiação?

Nossa hipótese inicial é de que a análise comparativa das formas de violência no Brasil e na Europa não poderia ser feita apenas pela comparação de índices, o que reforçaria o procedimento acrítico da tomada do continente europeu como parâmetro de espaço não violento, tal como poderia ser interpretada a afirmação de Beltrame. Seria prudente, no mínimo, discutir os distanciamentos e aproximações nas formas de enfrentamento da violência nesses dois espaços distintos. Esta discussão possivelmente nos remeteria a uma mesma forma de pensamento sobre a violência: poderíamos denominá-la de lógica moderna dual, uma velha conhecida na nossa tentativa de compreensão da sociedade por contrapor controle e descontrole, regularidade e irregularidade, previsibilidade e imprevisibilidade, civilização e barbárie, enfim, a lógica binária de uma sociedade, ela mesma fundamentada na violência, seja compreendida como ação ou como coerção. Em última análise, a violência concebida, bem ou mal, como energia bruta (BALANDIER, 2009), erige-se como desafio para um projeto de civilização que aposta na dissolução de fronteiras, mas não consegue se libertar da necessidade de construí-las, cuja dimensão trágica já foi tão bem caracterizada tanto por SIMMEL (1988[1909]) quanto por FREUD (2000[1930]), no início do século XX.

A comparação das diferentes maneiras de enfrentar as formas de violência no Brasil e na França parece um desafio por demais ambicioso para os limites deste artigo. Todavia, parece claro que qualquer tentativa nesse sentido deve ser acompanhada da indagação da lógica que fundamenta os discursos que servem de escopo a tais modos de enfrentamento. É



o que pretendemos esboçar nesse artigo, não antes de revisitar as tentativas de conceituação da violência.

O CONCEITO: mas, afinal, o que é a violência?

Seja nos campos “tradicionais” do Direito e da Ciência Política ou no âmbito das interpretações sociológicas e antropológicas, as tentativas de conceituação da violência, enquanto fenômeno social, encontram um limite que denuncia “algo que a permite escapar a todos os recortes conceituais, ainda que sejam habilmente tecidos” (BAUMAN, 2003, p. 110, tradução nossa).

Não foram poucos os teóricos que enfrentaram essa questão em diferentes campos do conhecimento, para além do próprio Bauman que toma essa indefinição como mote para falar de novas formas de violência na contemporaneidade - a dita violência pós-moderna (BAUMAN, 2003). Georges Sorel, por exemplo, em 1906, ao discutir o conceito sob a ótica dos movimentos operários, queixava-se da “obscuridade” em que se encontrava o conceito no início do século XX (SOREL, 1973[1906], p. 53); Hannah Arendt (2006) procurou elucidá-lo através da distinção entre poder, força e violência, uma vez que, para a autora, a Ciência Política não chegou a discerni-los (ARENDR, 1972) e, mais recentemente, Yves Michaud (2005) tentou dar novos contornos ao conceito explorando a relação da violência com a política.

Os referidos autores, em suas preocupações teóricas específicas, se posicionam num debate político-filosófico de longa data que não poderia ser retomado com a consistência necessária nesse pequeno espaço. Retenhamos apenas alguns aspectos que poderiam contribuir para o enfrentamento da questão, nos termos em que ela é apresentada hoje. De modo bastante esquemático e, portanto, simplificado, é possível fazer referência a dois grandes grupos de interpretações históricas e fenomenológicas da violência. Ainda que ambos concordem no julgamento da violência como um mal a ser extirpado – inevitável, aparente ou expurgável, seja por obra do progresso ou da revolução –, divergem drasticamente quanto à sua origem. A violência seria natural ou social? Dentre os representantes do primeiro grupo, os chamados *teóricos da violência fundadora* identificados desde pelo menos Thomas Hobbes (1983[1651]) e Maquiavel (1969[1532]), estão os que



sustentam a natureza brutal e malfeitora do homem. Somente a instituição da sociedade – enquanto comunidade política, nos termos dos contratualistas do século XVII/XVIII e como civilização ou cultura, para os teóricos do século XIX/XX – poderia domesticar ou controlar as inclinações violentas do homem, ainda que parcialmente. A violência seria, portanto, um verdadeiro mal ao coração dos homens (BALANDIER, 2009), cujo trabalho de neutralização se impõe como uma tarefa interminável. Sempre incompleta e insatisfatória, assim como as tentativas de conceituá-la.

No outro grupo, que desenvolve as ditas *interpretações antropológicas da violência*, temos aqueles que a compreendem como um produto da sociedade. Rousseau (1999[1762]) foi o precursor moderno da tese de que o homem, nascido livre e naturalmente bom [o bom selvagem], teria sido posto a ferros pela sociedade, como escravo. Portanto, a violência estaria do lado da sociedade que coagiria o homem. Em outros termos, ela resultaria do meio social e dos modelos de conduta impostos aos homens. Esta ideia prevaleceu nas filosofias políticas do século XIX/XX, e fundamentou ideologias políticas de mais diferentes orientações como as comunistas, anarquistas e mesmo as liberais.

Além da preocupação com sua natureza e origem, as tentativas de elucidação do conceito de violência passam também pela discussão de suas formas ou tipos que conduzem, necessariamente, a distinções espaço-temporais ou históricas. Formas de violência como a pobreza, a exclusão ou a opressão das minorias étnicas e dos homossexuais, o racismo e tantas outras formas que adquirem diferentes sentidos de acordo com as circunstâncias históricas e com as configurações sociais.

Seja como ação calculada ou como uma paixão [desmedida, sem lógica, despersonalizada], a violência tem sido um conceito – e uma prática – recorrente em nossa interpretação da constituição histórica do Brasil. Interpretada às vezes como corruptora, às vezes como libertadora, como fruto de nossa ignorância ou de nossa astúcia, humanizadora ou brutalizante, não raro como prática legitimada historicamente. As narrativas sobre a nossa formação histórica, por exemplo, estão marcadas pela ideia de violência: sejam as que fundamentam a nossa percepção como povo cordial e pacífico, negando ou minimizando os conflitos sociais como forma de afirmar nosso “avanço civilizatório”, no sentido iluminista; sejam aquelas que reafirmam o caráter violento de nossas relações sociais



patriarcais, paternalistas, autoritárias e dominadoras que se escondem sob um discurso de povo pacífico e ordeiro de relações amolecidas pela experiência escravocrata (FREYRE, 1933).

Nesse sentido, cabe evocar a maneira pela qual Georges Balandier (1988) compreende o fenômeno. Isso porque a violência é pensada em sua trama conceitual como energia que pode ser colocada a serviço do funcionamento social, da produção de ordem (BALANDIER, 1988, p. 198). Neste caso, tratar-se-ia de sua dimensão positiva, nos termos do autor, violência domesticada nos enquadres das normas, leis e dispositivos disciplinares. Diferentemente deste aspecto, restaria uma parte não domesticável da violência: livre, selvagem, em última instância, a verdadeira violência. O caráter da violência, portanto, seria modificado a partir de sua manipulação em favor da coletividade ou do fato de escapar às tentativas de controle (BALANDIER, 1988).

A concepção de Balandier da chamada verdadeira violência está de acordo com a própria origem do termo. Proveniente do latim *violentia*, significa força, selvagem; ao passo que o verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir (MICHAUD, 1986). Nos limites deste artigo, optamos por compreendê-la como energia que pode se colocar a serviço de transgredir, isto é, funcionando como o motor que engendra a transgressão. Transgressão de normas pré-estabelecidas que pode vir a subverter o projeto civilizatório, seja este qual for. Como resposta à violência transgressora impõe-se a violência que busca ordenar, classificar bárbaros e civilizados.

Se a violência pode ser compreendida como uma energia bruta e selvagem que se forma desde que os homens estejam reunidos, aglutinados, confrontados, e se a constituição de uma civilização requer a domesticação de tal energia como antídoto frente à transgressão, suas técnicas passam pela simbolização, pela nomeação. Destarte, as formas de nomeação, seguindo a observação de Lionel Ruffel, “como todas as nomeações, resulta [também] de uma luta e de uma disputa de poder” (RUFFEL, 2010, p. 25-26). Assim, dizer que determinado espaço é ou não violento, por responsabilidade dos homens ou da sociedade, tem significados políticos que devem ser levados em conta quando nos ocupamos do tema. Por um lado, deveríamos questionar essa visão dualista e essencialista da noção de sociedade e de indivíduo tomadas como um par dicotômico e não como instâncias de uma mesma



relação (SIMMEL, 1999[1908]; FREUD, 1991[1921]). De outro, caracterizar um espaço como violento e a partir daí lançar mão de técnicas para a contenção da chamada violência livre, em estado bruto, é considerá-la uma desordem contagiosa, verdadeira epidemia que a todos deixa em estado de insegurança (BALANDIER, 1988).

Nos discursos de combate à violência, exagera-se na utilização de termos médicos, desde o diagnóstico redutor à prescrição medicamentosa: para o mal localizável – circunscrito e contagioso – a pretensa “cura” que advém das tentativas de isolamento. Para a transgressão interpretada como barbárie, a contenção concretizada em muros. Delineia-se, dessa forma, o discurso que calca certos modos de enfrentamento desta força bruta que é a violência, dentre os quais as medidas propostas no estado do Rio de Janeiro ou até mesmo na França de Sarkozy. Vejamos agora os alicerces desta tomada de posição, a saber, a lógica que fundamenta os referidos discursos e seus determinantes.

A LÓGICA: a violência na “civilização da fronteira”

Ao revisitar os diferentes autores que tratam do conceito de violência é como se aceitássemos um convite a tangenciar sua circunscrição conceitual, sempre nas bordas de uma definição que escapa por entre os dedos quando se imagina apreendê-la. É o que nos sugere Bauman, ao identificar que esta dificuldade se deve à “nossa ambivalência moderna relativa à potência, à força e à coerção” (BAUMAN, 2003, p. 110, tradução nossa). O sociólogo caracteriza a modernidade a partir de uma espécie de furor classificatório, a serviço do estabelecimento de fronteiras que instituem as relações sociais e, em última análise, o próprio sujeito moderno.

“A modernidade é uma civilização da fronteira” (BAUMAN, 2003, p.112), assevera o autor, e seus parâmetros são permanentemente (re)definidos, (re)ordenados. No universo de “enquadrados” e “a enquadrar”, os sujeitos são incitados à transgressão, de modo que os limites e o convite a transgredi-los são meros lados de uma mesma moeda. Dessa forma, a consciência moderna deve ser flexível quanto ao uso da força, da coerção e da violência, concorrendo para que o processo civilizador dela decorrente esteja calcado na constante redistribuição da violência (BAUMAN, 2003).

A lógica dualista moderna, cujos exemplos já foram mencionados anteriormente, dá



ensejo à referida redistribuição da violência. Nessa perspectiva, a distinção entre barbárie e civilização, violentos e não-violentos, constitui uma imposição que se funda com o uso da própria violência. Tudo aquilo que resiste e escapa à esta atividade de ordenação resta como um deserto para além da fronteira em suas diversas nomeações – o interior, o sertão, a favela – deserto este a ser conquistado pelo homem civilizado moderno, cuja interpretação da sociedade deve caber nos limites das diferenças entre o civilizado e o bárbaro, em outros termos, entre o espaço controlado e aquele não-controlado (BAUMAN, 2003).

Para melhor caracterizar esta lógica moderna é possível lançar mão do pensamento de Freud, muito embora este não se reduza àquela, o que só o torna ainda mais fértil para os propósitos deste artigo. Cabe ressaltar que, ao revisitar a obra de Freud, pretende-se respeitar as continuidades e descontinuidades de suas formulações, como sugere o psicanalista Joel Birman (2009). Isto quer dizer que apostamos na leitura de Freud contextualizada historicamente, assim como na trama de seus conceitos, e não encarada como um mantra de postulados dogmáticos atemporais a serem reproduzidos acriticamente. Dito isto, faz-se premente passar à uma das principais contribuições freudianas para a temática da violência.

Todavia, cabe antes mesmo fazer uma pequena digressão para mostrar que Freud buscou subverter a fronteira que tradicionalmente separava indivíduo e sociedade na história do pensamento ocidental. Para ele, a distinção entre psicologia individual e social não se sustenta (FREUD, 1991[1921]), de modo que a constituição do sujeito só se dá numa dimensão alteritária, relacional, social. Sujeito e social estão intimamente intrincados de saída, não sendo possível discernir – e nem mesmo aconselhável, com vistas a extrapolar a lógica das fronteiras – os limites da fundação de um ou de outro ou a anterioridade de um com relação ao outro. Sujeito e sociedade estão fusionados desde a sua origem, origem que, aliás, para Freud é violenta.

No que diz respeito à gênese da sociedade, Freud (1998[1913]) aposta na passagem da força bruta para o contrato social. Lançando mão do mito da horda primitiva, é possível compreender que a gestão dos laços sociais se funda a partir do assassinato do pai da horda e da interiorização de sua autoridade simbólica. Os desejos sexuais e agressivos que deram ensejo ao ato criminoso não cessam de recolocar a ameaça de um novo crime. Mas Freud,



nesse momento de sua obra, parece acreditar na neutralização dos mesmos em nome do convívio social. É possível encontrar as premissas deste postulado no texto *Totem e tabu* (1998[1913]), onde está exposta a hipótese de uma transposição de uma fase menos evoluída da sociedade para a chamada fase científica – nome que vem a calhar para um “homem da ciência” – que Freud atrela à fase de maturidade do sujeito. Em outros termos, por mais que a ameaça colocada pelas inclinações violentas do homem estejam sempre latentes, há indícios de uma crença progressista no processo civilizatório.

No que se refere à divisão supracitada entre os dois grupos de interpretações sobre o fenômeno da violência, caberia tentar aproximar o texto de *Totem e tabu* (1998[1913]) da lógica dos teóricos que a concebem como um mal, inerente ao homem. Mal inerente, mas neutralizável graças ao poder da civilização – a coerção. Esta também parece ser a tônica de um texto anterior, *Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna* (2007[1908]), no qual Freud aposta numa relação inversamente proporcional entre repressão dos desejos sexuais – por parte do código moralista da sociedade – e o incremento das neuroses. Assim sendo, lança as bases da busca por uma sociedade mais “saudável”, livre das “doenças nervosas”, o que pode ser considerado um verdadeiro projeto político na busca de uma sociedade menos coercitiva (MEZAN, 1985), para cuja consecução a psicanálise cairia como uma luva.

Vale acentuar a relação que estabelecemos aqui entre a possibilidade de uma sociedade menos coercitiva e a crença em uma fase mais evoluída desta, uma vez que, diante do que foi anteriormente discutido, um ponto se mostra consensual: o suposto projeto civilizador não se consuma sem a força, sem a violência ou a coerção. Mas é preciso tomar cuidado para não perder o bebê ao jogar fora a água do banho. O pensamento freudiano não é passível de ser enquadrado facilmente na lógica dualista moderna, ainda que se estruture de dentro desta mesma lógica e, portanto, a partir de seus referenciais. Passemos à explicação.

Com efeito, os horrores perpetrados pela Primeira Guerra Mundial e os desdobramentos clínicos da experiência psicanalítica abalaram os alicerces da crença freudiana, seja em uma sociedade menos coercitiva, seja na pretensa harmonia a ser atingida com a regulação dos laços sociais. Ora, o texto emblemático no tocante a esta descontinuidade é o famoso *Mal-estar na civilização* (200[1930]), revisitado por incontáveis



cientistas sociais, onde a expectativa progressista por parte de Freud no futuro da humanidade cai definitivamente por terra. Segundo Farah e Herzog, trata-se de um texto de cunho trágico que “implode com a própria referência da ideia de progresso” (FARAH e HERZOG, 2005, p. 55), apontando para o colapso do paradigma da modernidade. Do ponto de vista da trama conceitual freudiana, trata-se de um texto de peso irrefutável, na medida em que nele são extraídas as consequências da conceituação da pulsão de morte (FREUD, 1996[1920]) para o campo social. Assim sendo, no permanente embate entre pulsões de vida e pulsão de morte; paz e guerra; ação e coerção; civilização e barbárie, não é possível decidir por um vitorioso.

Repousa aí uma das principais contribuições do pensamento freudiano para a discussão em baila neste texto: o caminho estabelecido entre barbárie e civilização – seja este progrediente ou regrediente – não passa de uma delimitação falaciosa cuja lógica é identificada no seio do pensamento dualista moderno. Desse modo, ainda que certos textos freudianos possam ser incluídos numa certa *lógica das fronteiras*, ele parece ir além, transgredindo-a. Nesse sentido, Freud foi destacado “nas fronteiras” deste artigo na tentativa de revisitar a lógica dualista moderna para ultrapassá-la, desafio que parece se impor até hoje nos mais diferentes campos de análise das ciências humanas e nos (des)encontros de cada dia com os nossos pares, fadados que estamos à inescapável fonte de sofrimento advinda da vida em sociedade, para lembrar o próprio Freud (2000[1930]).

Considerações finais

A lógica própria da modernidade, que chamamos neste artigo de *lógica das fronteiras*, parece fundamentar ainda muitos discursos em voga sobre a violência e, por conseguinte, as medidas adotadas para “dar conta” desta problemática. Tal é o caso, anteriormente exposto, da fala do secretário de segurança da cidade do Rio de Janeiro e das medidas a ela atreladas. De maneira análoga, a mesma lógica fundamenta a política do atual presidente da França, Nicolas Sarkozy. Prova disso é a ideia da criação do Ministério da Identidade Nacional, sugerida em 2007, quando ainda era candidato ao cargo. Após a sua eleição, foi criado finalmente o polêmico Ministério da Imigração, da Integração, da Identidade



Nacional e do Desenvolvimento Solidário³, cujos termos por si mesmos já sugerem uma separação – pra não dizer oposição – entre imigração e a pretensa identidade nacional do povo francês.

Como observa o pensador búlgaro Tzvetan Todorov (2008), a bandeira da luta pela chamada identidade nacional francesa serve de véu para a tomada dos estrangeiros como uma ameaça. De acordo com esta perspectiva, cabe ao Estado estabelecer “uma política de controle das fronteiras” (TODOROV, 2008, p. 141, tradução nossa), separando os legítimos franceses da grande massa indesejável de estrangeiros, estes tidos como perigosos e violentos e, em última análise, bárbaros. Se quisermos aproximar a afirmação do presidente francês daquela do secretário de segurança carioca, poderíamos dizer que na França de Sarkozy também há “núcleos de violência”, os quais seriam isoláveis dos franceses “civilizados”, tido como os legítimos europeus. Sobre este aspecto, Todorov (2008) questiona a proposição que identifica a civilização ao continente europeu, na medida em que não raras vezes as duas noções são aproximadas. Segundo o autor, a civilização – imune de formas de violência – não se reduz ao passado europeu; ao contrário, esta história é marcada por conflitos, perseguições e guerras (TODOROV, 2008).

A despeito desta constatação, os indicadores europeus continuam vigorando como o paradigma a ser atingido na luta pela neutralização da violência, luta que, travada nesses termos e com essas perspectivas, estaria de saída perdida. É o que sugere uma reportagem recente da edição especial sobre o Brasil do *Le monde*, jornal francês de grande circulação, de outubro de 2010. O artigo, que se propõe a expor as medidas tupiniquins no combate à “violência endêmica”, afirma que “as autoridades [brasileiras] tardaram muito a tentar extirpar das metrópoles o câncer da violência” (LANGELLIER, 2010, p. 39, tradução nossa). Violência como um mal isolável, pronto a ser extirpado como um tumor indesejável.

Mas as aves que lá gorjeiam também o fazem na terra de nossas palmeiras e sabiás: prova disto são os muros de “isolamento acústico”, a serviço de imunizar o restante da cidade da barbárie carioca. Se os números apontam para a existência de núcleos de

³ Para mais informações sobre o referido ministério, sugerimos o *website* do mesmo: www.immigration.gouv.fr



violência isoláveis, estes estão, portanto, prestes a serem “desbravados” e supostamente extirpados do corpo social, ou melhor, da fatia da população tida como civilizada. O modo corriqueiro através da qual os fenômenos violentos são tomados em discursos de homens da política não escapou à observação de Balandier (1988), o qual afirma que a maneira como possíveis causas e, por conseguinte, medidas preventivas, são colocadas clamam pelo rápido exercício da função repressiva e dissuasiva. O autor questiona os números resultantes das incontáveis tentativas de medir a violência, atento para os discursos catastróficos não menos difundidos de que estaríamos caminhando rumo à barbárie generalizada.

Violência da coerção colocada a serviço da “ordem”. Função repressiva em nome da “civilização” almejada por quem dispõe do uso da força, quer dizer, por aqueles que detêm a violência legitimada. Como sugere o alemão Wolfgang Sofsky (1998), a ordem nada mais é do que a sistematização da violência. Nesse sentido, se quisermos instrumentalizar a *lógica das fronteiras* nesta discussão, a ordem está do lado de quem detém o controle legítimo da força, enquanto a barbárie pode ser identificada ao que resta do processo civilizatório. Vimos como esta lógica pode ser localizada na história do pensamento ocidental no seio da modernidade. Ainda hoje, no entanto, nossa sociedade se evidencia incontestavelmente moderna no tocante aos modos de enfrentamento que utiliza para neutralizar os efeitos indesejáveis da violência. Mais do que responder se o Rio de Janeiro é ou não violento, parece importante indagar “violento para quem”? Ou ainda: estes efeitos são indesejáveis para quem?

Nos termos de um compositor carioca, Marcelo D2, ainda devemos questionar: “você samba de que lado?/na hora que o coro come/é melhor tá preparado/e lembrando de Chico [Chico Science] comecei a pensar/que eu me organizando posso desorganizar”⁴. Em última instância, a nomeação de violentos e não-violentos, bárbaros e civilizados, repousa menos nos índices e mais na forma pela qual a violência está sistematizada. Se o Rio de Janeiro é violento? Depende. Na *lógica das fronteiras* que ainda parece orientar as políticas públicas, é preciso saber: “Você samba de que lado?” No questionamento dessa lógica e na tentativa de sua superação: sim, reconhecemos que pode ser extremamente

⁴ Versos da música “Qual é?” (Marcelo D2. *A procura da batida perfeita*, Sony Music/BMG, 2003).



violento, a começar pela maneira como são encaradas suas formas, seus espaços, suas fronteiras e seus limites que norteiam as estratégias de enfrentamento. Estratégias intolerantes e cada vez mais toleradas em nome de uma separação falaciosa porque baseada num discurso identitário-conjustista, no caso da França, ou num discurso de pacificação, uso da força para o controle de territórios do narcotráfico no Rio de Janeiro, mas também da população miserável que não tem acesso às políticas públicas. Limites de uma lógica imposta. Ameaça iminente à liberdade, para retornar a frase inicial de Georg Simmel (1988[1909], p. 168).

Referências

ARENDE'T, Hannah. *Sobre la violencia*. Madrid : Alianza, 2006.

_____. *Du mensonge à la violence: essais de politique contemporaine*. Paris : Calmann-Lévy, 1972.

BALANDIER, Georges. *Le désordre: éloge du mouvement*. Paris : Fayard, 1988.

_____. *Le dépaysement contemporaine: l'essentiel et l'immédiat. Entretien avec Joel Birman et Claudine Haroche*. Paris : Puf, 2009.

BAUMAN, Zigmunt. *La vie em miettes: expérience post-moderne et moralité*. Paris : Hachette Littératures, 2003.

BIRMAN, Joel. *Cadernos sobre o mal: agressividade, violência e crueldade*. Rio de Janeiro : Record, 2009.

CAYGILL, Howard. Violence, Civility and the Predicament of Philosophy. In: CAMPBELL, Micheal; DILLON, Michael (dirs.) *The Political Subject of Violence*. Manchester: Manchester University Press, 1993. p. 51-52.

FARAH, Bruno e HERZOH, Regina. A psicanálise e o futuro da civilização moderna. *Psychê*, São Paulo, n. 16, p. 49-64, 2005.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olimpio, 1933.

FREUD, Sigmund. [1908] La morale sexuelle 'culturelle' et la nervosité moderne. In : *Œuvres Complètes. Psychanalyse (Vol. VIII)*. Paris : PUF, 2007. p. 195-219.



_____. [1913] Totem et tabou: quelques concordances dans la vie d'âme des sauvages et des névroses. In : *Œuvres Complètes. Psychanalyse (Vol. XI)*. Paris : PUF, 1998. p.189-385.

_____. [1915] Actuelles sur la guerre et la mort. In : *Œuvres Complètes. Psychanalyse (Vol. XIII)*. Paris : PUF, 1988. p. 126-155.

_____. [1919] L'inquiétante étrangeté. In : *Essais de psychanalyse appliquée*. Paris : Gallimard, 1971. p. 163-210.

_____. [1920]. Au-delà du principe de plaisir. In : *Œuvres Complètes. Psychanalyse (Vol. XV)*. Paris : PUF, 1996. p. 273-338.

_____. [1921] Psychologie des masses et analyse du moi. In : *Œuvres Complètes. Psychanalyse (Vol. XVI)*. Paris : PUF, 1991. p. 1-83.

_____. [1930]. *La malaise dans la culture*. Paris: PUF, 2000.

GINZBURG, Carlo. *Os olhos de madeira: novas reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

HOBBS, Thomas. [1651]. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HOLANDA, Sergio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.

LANGELLIER, Jean-Pierre. Un sursaut tardif contre une violence endémique. *Brésil: um géant s'impose*. Paris : Le monde hors-série (39), 2010.

LIBÉRATION. A Grenoble, Sarkozy dégage tous azimuts. Disponível em <<http://www.libération.fr/societe/0101649756-sarkozy-veut-evaluer-les-droits-et-prestations-des-sans-papiers>>. Acesso em 16 ago. 2010.

MAQUIAVEL, Nicolau. [1532], *O príncipe*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.

MICHAUD, Yves. *Violence et politique*. Paris: Gallimard, 2005.

_____. *La violence*. Paris: PUF, 1986.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. *Informe sobre seguridad ciudadana y derechos humanos*. Comisión Interamericana de Derechos Humanos, 2009.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Ensaio sobre a origem das línguas*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.



SIMMEL, George. [1908]. *Sociologie: études sur le formes de socialisation*. Paris: PUF, 1999.

_____. [1909]. *La tragédie de la culture et autres essais*. Paris : Rivages, 1988.

SOFSKY, Wolfgang. *Traité de la violence*. Paris : Gallimard, 1998.

SOREL, Georges. [1906]. *Reflexiones sobre la violencia*. Buenos Aires: Pleyade, 1978.

TODOROV, Tzvetan. *La peur des barbares: au-delà du choc des civilisations*. Paris: Robert Lafont, 2008.

WEBER, Demétrio. Beltrame diz que Rio de Janeiro 'não é violento'. 2009. Hipertexto. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2009/11/05/beltrame-diz-que-rio-de-janeironao-violento-914615808.asp>. Acesso em 04 ago. 2010.